

PORTARIA GAB/PMLC Nº 440/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência de Luís Correia – PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência de Luís Correia – PREV, que será constituído pelos seguintes servidores:

I - TITULARES:

NOME	CPF	INDICAÇÃO	NASCIMENTO
MAFRISA MARIA SEIXAS	342.764.593-20	LEGISLATIVO	12/07/1965
SONIA MARIA DE A. OLIVEIRA	341.598.193-20	EXECUTIVO	25/12/1967
ELIZOMAR ELOI RODRIGUES	338.608.233-53	SINDSERM	25/12/1961

II – SUPLENTE:

NOME	CPF	INDICAÇÃO	NASCIMENTO
LUZIA MARIA SOUSA GALENO	442.051.804-97	EXECUTIVO	13/12/1959
REGINALDO DE ARAUJO ROCHA	175.899.402-91	LEGISLATIVO	01/04/1961
MARIA DE FATIMA CARVALHO DOS SANTOS	342.809.603-72	SINDSERM	10/09/1954

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 288/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LUÍS CORREIA (PI), 16 de junho de 2025.

MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349

Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Dados: 2025.06.16 11:53:36
-03'00"

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

ID: 00D2AE722E364

**Resolução de Convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social**

Resolução CMAS Nº 06 de junho de 2025

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Luís Correia - PI e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Luís Correia - PI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 25, da Lei nº 929 de 28 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social com o Tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Artigo 2º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social dará continuidade a perspectiva adotada no II Plano Decenal de eleger os usuários, sua realidade de vida e suas demandas de acesso, como centro do debate e do planejamento da política pública de Assistência Social.

Artigo 3º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações do CNAS e do CEAS, garantindo a paridade entre representantes do poder público e da sociedade civil.

Artigo 5º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia - PI, 06 de junho de 2025.


FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUSA
Presidente do CMAS de Luís Correia - PI

ID: A96E3763B6AA4



DECRETO Nº 017/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre convocação 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Luís Correia - PI e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Luís Correia - PI**, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, tendo como tema central, "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luís Correia-PI, em 16 de junho de 2025.

MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Dados: 2025.06.16 10:28:43 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Avenida Prof. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 261, Luís Correia - PI, CEP: 64220-009

ID: 1CDF8147E1874



PORTARIA GAB/MLC Nº 440/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência de Luís Correia - PI e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência de Luís Correia - PREV, que será constituído pelos seguintes servidores:

I - TITULARES:

NOME	CPF	INDICAÇÃO	NASCIMENTO
MAFRISA MARIA SEIXAS	342.764.593-20	LEGISLATIVO	12/07/1965
SONIA MARIA DE A. OLIVEIRA	341.598.193-20	EXECUTIVO	25/12/1967
ELIZOMAR ELOI RODRIGUES	338.608.233-53	SINDSERM	25/12/1961

II - SUPLENTE:

NOME	CPF	INDICAÇÃO	NASCIMENTO
LUZIA MARIA SOUSA GALENO	442.051.804-97	EXECUTIVO	13/12/1959
REGINALDO DE ARAUJO ROCHA	175.899.402-91	LEGISLATIVO	01/04/1961
MARIA DE FATIMA CARVALHO DOS SANTOS	342.809.603-72	SINDSERM	10/09/1954

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 288/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LUÍS CORREIA (PI), 16 de junho de 2025.

MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Dados: 2025.06.16 11:53:36 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Avenida Prof. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 27, Luís Correia - PI, CEP: 64220-00C

ID: DE665EED86F24

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

PROCESSO Nº 045/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025; ABERTURA DA SESSÃO: 10:01 horas, do dia 02.07.2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para publicação de atos da prefeitura municipal de Beneditinos - PI em diários oficiais. FPM/FME/FUNDEB/FMS/FMAS/ICMS/RECURSOS PRÓPRIOS: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.compraspublicas.com.br. Beneditinos - PI, 16 de junho de 2025. Igor Mendes Da Silva. Agente de Contratação.

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 - Centro, Beneditinos-PI - CEP 64.380-000
e-mail: pmbeneditinos@gmail.com CNPJ: 06.554.778/0001-29